



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a professora de Educação Física Sandra Mara de Souza Oliveira por ter sido a idealizadora do 1º torneio de tênis de mesa.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer a professora de Educação Física Sandra Mara de Souza Oliveira.

Necessário reconhecer o trabalho desenvolvido pela professora Sandra porque é a partir do incentivo dos professores que os alunos desenvolvem suas habilidades e desejos por uma profissão.

Assim, atualmente, em um espaço onde as drogas e condutas ilícitas têm atraído os jovens, ter uma pessoa que busca organizar projetos buscando atrair os jovens para o caminho do bem, precisa ganhar a atenção e os olhares do poder público.

A luta para ganhar os jovens e coloca-los no caminho do bem é um dever previsto na nossa Constituição Federal e não pode ficar apenas no plano hipotético, mas sim ser concretizado e executado.

A professora Sandra Mara com o projeto tem realizado sobremaneira esse dever, razão pela qual merece todo reconhecimento deste vereador e do Poder Legislativo municipal.

O Esporte, por si só, é uma categoria praticada por pessoas que notoriamente somam pela sua continuidade e forma de incentivo dentre os quais, valores humanos e o lazer propriamente dito. Eles definem a forma de relacionamento entre as pessoas e, por consequência, o funcionamento de uma sociedade, revertendo em grandes benefícios para a continuidade de sua prática.

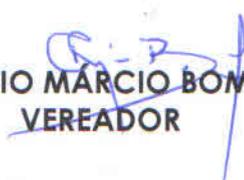
O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A homenageada nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2.024.


CLÁUDIO MÁRCIO BOMFIM
VEREADOR